



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 398 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Vereador Marcelo Canto

**“MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO, PRAÇA
BRASIL PARA PRAÇA BRASIL ROQUE
DA PARAÍBA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – O Logradouro Público, localizado no bairro da Coréia, denominado **PRAÇA BRASIL** passa a ter nova denominação para **PRAÇA BRASIL ROQUE DA PARAÍBA**.

Art. 2º – Deverá a Secretaria Municipal de Urbanismo proceder a substituição e o novo emplacamento do logradouro.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2007.

Artur Messias